

PROCESSO N. 1003314-13.2017.4.01.3900

D E S P A C H O

- Deixo de apreciar por ora o pedido do MPF, enquanto são realizadas as diligências a seguir:

1) Oficiar aos órgãos SEMA e ITERPA, a fim de informar o número da matrícula e o CAR - Cadastro Ambiental Rural, do imóvel que está em nome do Célio Araújo de Souza;

2) Intimar o MPF para providenciar a alienação antecipada do imóvel e do gado, indicando o nome do leiloeiro.

- Cumpra-se.

Belém, 27 de julho de 2018.

CAMILA MARTINS TONELLO
Juíza Federal Substituta da 11ª Vara Federal
No Exercício Cumulativo da 2ª Vara Federal

